



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE APIACÁS. CONFORME ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO POR ITEM

1- Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, às 8:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os servidores: Silvia Pierina Rozza Krizanowski, Pregoeira Oficial e equipe de apoio: RUANE FERNANDES LIMA, SUZANA APARECIDA DE SOUZA E ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE VINCENZI, designadas pelo Decreto nº 046/2018 de 15 de fevereiro de 2018, com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 0156/2008 e 0564/2010, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2018**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de: EDUCAÇÃO,

2- DO CREDENCIAMENTO:

Das empresas interessadas que retiraram o edital deste Pregão, comparecem: UMA EMPRESA COM SEU REPRESENTANTE PRESENTE

EMPRESA - EVANDER MARCOS AJUZ-TRANSPORTES-ME
RUA. SÃO JORGE Nº 55, BAIRRO BOM JESUS, APIACÁS-MT
Representante - EVANDER MARCOS AJUZ

3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Após recolher os envelopes da empresa participante a Pregoeira iniciou com a rubrica do envelope proposta e rubrica a abertura da proposta comercial pelo qual obteve o seguinte resultado

Empresas classificadas:

EVANDER MARCOS AJUZ-TRANSPORTES-ME

Empresas desclassificadas:

Não houve empresas desclassificadas

4- DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES

Fica prejudicada a fase de lances pelo motivo de termos apenas um participante. Após a abertura e análise das propostas verifica-se que a Empresa EVANDER MARCOS AJUZ-TRANSPORTES-ME, apresentou proposta para todos os itens menos para todos os itens, pelo valor global de R\$ 104.520,00 (cento e quatro mil quinhentos e vinte reais).

conforme tabela abaixo:

EVANDER MARCOS AJUZ-TRANSPORTES-ME,

ITEM	QUANT	LINHA	KM/TOTAL MÉDIA	VALOR P/ KM	VALOR TOTAL/ MÉDIA ANUAL
01	01	LINHA: ENTROCAMENTO ESTRADA FAZENDA UNIVERSAL À FAZENDA CRUZEIRO DO SUL (ARUMÁ) VESPERTINO, TRANSPORTA EM MÉDIA 15 ALUNOS E RODA 120 KM EM MÉDIA AO DIA. MICRO ÔNIBUS 20 LG. TOTAL KM: 24.000 MÊS VALOR MÉDIO - 2,98 X 24.000 = 71.520,00	24000	2,98	71.520,00
02	01	LINHA: ENTROCAMENTO CASA BRANCA ESTRADA DO MUTUM MATUTINO, TRANSPORTA EM MÉDIA 15 ALUNOS POR DIA E RODA 60 KM EM MÉDIA AO DIA. VAN 15 LG. TOTAL KM: 12.000 VALOR MÉDIO - 2,75 X 12.000 = 33.000,00	12000	2,75	33.000,00

VALOR TOTAL R\$ 104.520,00 (cento e quatro mil quinhentos e vinte reais).



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

5-DA HABILITAÇÃO: Encerrada a fase de lances das propostas, a Sra. PREGOEIRO(A) inicia a abertura do invólucro habilitatório da empresa EVANDER MARCOS AJUZ-TRANSPORTES-ME, em análise verifica-se que faltam as certidões negativas do FGTS e do SEFAZ, considerando que a empresa é a única participante do certame concede-se a empresa as prerrogativas previstas no edital no item: **8.3.5.** Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o art. 48, §3º da Lei 8.666/93, mantendo se a classificação das propostas e lance verbais. Após a fixação do prazo o representante da empresa providenciou as certidões faltantes e solicita que seja aceita as certidões já impressas e com data vigente, após aceitar as mesmas a empresa é declarada habilitada por apresentar os documentos conforme consta em edital. Ficamos com o seguinte resultado

-Empresas habilitadas:

EVANDER MARCOS AJUZ-TRANSPORTES-ME

-Empresas inabilitadas:

- Não houve empresas inabilitadas

6- DAS RAZÕES DE RECURSOS

A Pregoeira questionou o representante da empresa participante presente sobre a intenção de interpor recurso contra os atos praticados até o momento, respondendo o mesmo de forma negativa, declinando assim do direito de recurso, conforme Art 4º, XX, da Lei 10.520/2002.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A planilha de preços é a planilha inicialmente apresentada. Encaminha-se a autoridade superior para que seja adjudicado e homologado o objeto da presente licitação à seu lídimo vencedor.

Eu **Silvia P.R. Krizanowski**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim pregoeiro(a), Equipe de Apoio e licitantes presentes a esta sessão.

SILVIA P. R. KRIZANOWSKI
Pregoeira Oficial

RUANE FERNANDES LIMA
Equipe De Apoio

ANA MARIA FERNANDES DE A. VINCENZI
Equipe De Apoio

SUZANA APARECIDA DE SOUZA
Equipe De Apoio

EVANDER MARCOS AJUZ-TRANSPORTES-ME
Representante – EVANDER MARCOS AJUZ